

FR.2024.2097

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS ("FUNAI")**

A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200

dpds@funai.gov.br

Com cópia para:

FUNAI

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR
GONÇALVES MEGUEIRO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO
AMBIENTAL - CGGAM
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C
Ed. Parque Cidade Corporate
Brasília/DF - CEP 70.308-200

cggam@funai.gov.br

FUNAI/CR-MGES

A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON

COORDENADOR REGIONAL
R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390

cr.mg_es@funai.gov.br

FUNAI/CTL-RESPLENDOR

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE
TRABACH**

CTL RESPLENDOR-MG
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,
Brasília - DF, CEP:70297-400

dialogossociais@presidencia.gov.br

Rubrica

 [br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)



Com cópia para:

AOS SRS E SRAS.

Rondon Félix Viana – Cacique Krenak

Maurício Félix Viana - Presidente da Associação Krenak

Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial –Julho 2024

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (“FUNAI”), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação krenak referente ao mês de **julho de 2024.**

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
------------	------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------

Rubrica

MAR/DL

KRENAK	22	R\$ 1.412,00	9	R\$ 279.576,00
--------	----	--------------	---	----------------

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

Assinado por:

Maria Albanita Roberta De Lima

4465180735794400

FUNDAÇÃO RENOVA

Maria Albanita Roberta de Lima
Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade
de Vida dos Povos Indígenas

Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



Nº	Famílias	julho
1	Apurinã Luiz Pereira o	12.708,00
2	Erivelton Cecílio Damasceno	12.708,00
3	Hevly Alvez Felix	12.708,00
4	Irani Felix Viana	12.708,00
5	Laurita Maria Felix	12.708,00
6	Lauriete Felix Luiz Viana	12.708,00
7	Marisa Felix Luiz Vianna	12.708,00
8	Mauro Felix Viana	12.708,00
9	Leonardo Felix Barbosa	12.708,00
10	Maurício Felix Viana	12.708,00
11	Rondon Felix Viana	12.708,00
12	Samara Alves Felix	12.708,00
13	Sebastião Gonçalves	12.708,00
14	Kenedy Felix da Silva	12.708,00
15	Valquiria Felix dos Santos	12.708,00
16	Vanderley Elias de Melo	12.708,00
17	Wayakaya Felix da Silva	12.708,00
18	Mayara Isidoro Viana	12.708,00
19	Marly Félix Viana	12.708,00
20	Jaciara Vieira das Graças	12.708,00
21	Lucilene de Melo	12.708,00
22	Gisele da Silva Cardoso	12.708,00
Total Geral		279.576,00

Rubrica

MARDL



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA KRENAK**

CPF/CNPJ: **03640055000154**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000077518**

Valor da TED: **R\$ 279.576,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **264978393000086**

TED solicitada em 29/07/2024 às 11:45:29 via Sispag.

Autenticação:

44049F01F1A12B6F15214F0C4FFE728F821765CB

Rubrica